

**LEI Nº MUNICIPAL Nº 1402/15, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

*Abre Crédito Especial, abre Crédito Suplementar e Ratifica a assinatura do Convênio 035/2014 – FPE nº 2759/2014 que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio e o Município de Floriano Peixoto e autoriza o município a efetuar a cobrança do valor do transporte de calcário dolomítico até a propriedade dos agricultores contemplados e dá outras providências.*

**VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** Fica ratificada a assinatura do convênio 035/2014 – FPE Nº 2759/2014 que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio e o Município de Floriano Peixoto – RS, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para possibilitar a correção da acidez dos solos, por meio de aquisição de calcário dolomítico com PRTN de 70% no âmbito do Programa Estadual de Correção do Solo, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho da Agricultura, devidamente registrados em ata própria.

**Art. 2º** - Fica o Município autorizado a efetuar o pagamento dos custos com o transporte do calcário até a sede do Município, e que serão restituídos aos cofres Públicos pelos agricultores que forem atendidos pelo Programa Estadual de Correção de Solo – FEPAGRO.

**Parágrafo único** – A entrega do calcário será condicionada ao pagamento do transporte e somente será efetuada mediante quitação junto a tesouraria do Município.

**Art. 3º** - Fica o Município autorizado a efetuar contrapartida financeira no pagamento das análises de solo e contrapartida de serviços no transporte da Sede do Município até as propriedades e distribuição na lavoura.

**Art. 4°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento do corrente ano, com as seguintes classificações orçamentárias:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**05.02. SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

05.02.20. AGRICULTURA

05.02.20.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

05.02.20.122.0075. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E MATERIAL AOS PEQUENOS PRODUTORES

05.02.20.122.0075.2.025 - CORREÇÃO DA ACIDEZ DO SOLO-FPE N° 2759/2014

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. (4261-7).....R\$ 60.000,00

3.3.30.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

3.3.30.93.39.00.00 - Rio Grande do Sul.(4264-1).....R\$ 1.000,00

**(Recurso: 1146 - Correção do Solo - CV 2759/2014)**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 61.000,00**

**Art. 5°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no orçamento do corrente ano, nas seguintes dotações orçamentárias:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**05.02. SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

05.02.20.122.0075.2.017 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

(327-1).....R\$ 61.000,00

**(Recurso: 1 - Livre)**

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 61.000,00**

**Art. 6°** - Para a cobertura dos Créditos Adicionais autorizados pelos Artigos 3° e 4° desta Lei, a Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto, utilizará as seguintes Fontes de Recursos:

**AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**

**I** - Recursos financeiros originários do Convênio n°. 035/2014 - FPE n°. 2759/2014, firmado entre o Município de Floriano Peixoto e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, conforme Convênio n°. 035/2014 - FPE n°. 2759/2014.....R\$ 60.000,00

**(Recurso: 1146 - Correção do Solo - CV 2759/2014)**

**II - Rendimento Financeiro referente a aplicação dos recursos originários do Convênio nº. 035/2014 – FPE nº. 2759/2014, firmado entre o Município de Floriano Peixoto e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, conforme Convênio nº. 035/2014 – FPE nº. 2759/2014.....R\$ 1.000,00  
(Recurso: 1146 – Correção do Solo – CV 2759/2014)**

**TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 61.000,00**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**05.02. SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

2.017 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física (328).....R\$ 5.000,00

4.5.90.66.00.00.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos (3608).....R\$ 9.000,00

**(Recurso: 1 – Livre)**

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**05.08. SETOR DO PROGRAMA TROCA-TROCA**

2.019 – ATIVIDADES DO PROGRAMA TROCA-TROCA

3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições(4106).....R\$ 9.000,00

**(Recurso: 1 – Livre)**

**99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.001 – ATIVIDADES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (2828).....R\$ 38.000,00

**(Recurso: 1 – Livre)**

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 61.000,00**

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

**VILSON ANTONIO BABICZ,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Em 29.05.15.